



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. JEREMIAS RODRIGUES SERRÃO, brasileiro, paraense, casado, portador do RG: 3360634-PC/PA e do CPF: 665.797.912-68 responsável pelo Controle Interno do Município de Anajás, nomeado nos termos do Decreto Municipal de nº 176/2017 de 02 de janeiro de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 045/2020, referente à Dispensa de Licitação nº 025/2020, tendo por objeto a Aquisição em Caráter Emergencial, Decorrente da Pandemia de Coronavírus (Covid 19), de Gêneros Alimentícios, para Elaboração de Kits de Alimentação, para Atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE dos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Anajás, com base nas regras insculpidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Anajás – PA, 08 de Julho de 2020.

Responsável pelo Controle Interno: Jeremias Rodrigues Serrão.

Assinatura